CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1200 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com a poda das árvores, localizada na Rua Irmã Maria Rita de Souza Brito Lopes (Rua Quarenta e Seis) defronte ao número 09– Conjunto Residencial Humaitá.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram a poda das árvores, que estão obstruindo a iluminação da via e com perigo de queda dos galhos.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de maio de 2025.

Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)
Presidente



